



EDITAL

Abertura de Procedimento de Atribuição em Regime de Arrendamento para fins Habitacionais

-----Rui Manuel Laranjo Galiza, Presidente da Junta de Freguesia de Casa Branca, -----
Torna Público, para os devidos efeitos, que por deliberação da Junta de Freguesia de Casa Branca, datada de 27 de agosto, se encontra aberto as inscrições para o procedimento de atribuição, em regime de arrendamento, de apartamento sito em Largo Conde Bonfim, n.º 9 1500-200 Lisboa, nos termos e condições estabelecidos no Regulamento de Arrendamento de Apartamentos, em vigor.-----

HABITAÇÕES A ATRIBUIR: -----

-

A habitação objeto do presente concurso são as seguintes:-----

- Habitação n.º 1 – [Um T0 r/c Dto para arrendamento para fins habitacionais, a partir de 400 €]-----

Mais se informa que os interessados deverão proceder à respetiva inscrição, mediante manifestação de interesse, a qual deverá ser formalizada por:-----

- a) Remessa por correio eletrónico para o endereço:
jfreg.casabranca@mail.telepac.pt -----

O prazo para apresentação das inscrições é de 10 dias consecutivos, não sendo consideradas as manifestações de interesse apresentadas fora do prazo estabelecido.-----

Cada interessado deverá apresentar a respetiva manifestação de interesse, Identificação expressa do apartamento/habitação a que pretende concorrer, mediante indicação da referência atribuída à habitação no presente Edital.-----

Após o termo do prazo de inscrição, a Junta de Freguesia procederá à marcação de data para reunião com os interessados, a qual será devidamente comunicada, devendo estes, nessa ocasião, fazer-se acompanhar de toda a documentação exigida nos termos do Regulamento de Arrendamento, sob pena de exclusão do procedimento.-----

No dia e hora designados para a entrevista, cada interessado deverá apresentar a respetiva candidatura, Identificação expressa do apartamento/habitação a que pretende concorrer, mediante indicação da referência atribuída à habitação no presente Edital e todos os documentos comprovativos exigidos no presente procedimento, dentro de envelope fechado.-----

No exterior do envelope deverá constar exclusivamente:-----



“CONCURSO POR SORTEIO – ARRENDAMENTO ACESSÍVEL”-----

e-----

Nome completo do candidato.-----

Em caso de empate entre dois ou mais candidatos no âmbito do presente procedimento, será utilizado como critério de desempate a **ordem cronológica de receção da manifestação de interesse enviada por correio eletrónico**, nos termos previstos no presente Edital.-----

O Regulamento de Arrendamento encontra-se disponível para consulta na sede da Junta de Freguesia e no Diário da República. -----
Para quaisquer esclarecimentos adicionais, deverão os interessados contactar os serviços administrativos da Junta de Freguesia, dentro do horário normal de expediente.-----

Para constar e produzir os devidos efeitos legais, se publica o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos locais de estilo.-----
Cas

a Branca, 27 de agosto de 2026

O Presidente da Junta de Freguesia



Rui Manuel Laranjo Galiza